

**Divulgação de Ações, Programas, Gastos e Medidas adotadas na Área da Educação durante a pandemia (Nota Técnica CTE-IRB Nº 02/2020)
Ano 2021**

Neste ano os professores estão cumprindo sua carga horária normal nas escolas, realizamos a semana pedagógica organizada pela Editora Aprende Brasil e temos um portal onde eles podem acessar e planejar suas aulas seguindo as orientações e também seguindo planos de aulas prontas, que servem como base para seu planejamento. A psicóloga esta realizando um trabalho em grupo na semana, com grupos pequenos de professores e demais profissionais da educação, para conversar e debater sobre suas angustias e incertezas nesse momento delicado.

Professores em grupo de risco estão sendo afastados, assim como gestantes, tudo em prol de assegurar a saúde dos nossos profissionais, visto que houve aumento de casos em nosso município neste ano, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

6.2 – Informações sobre concursos novos e em andamento, contratações temporárias, regimes suplementares, convocações extraordinárias, alterações de jornadas de trabalho e afastamento dos profissionais de educação realizados em decorrência da covid-19;

Estamos com concurso novo vigente, mas devido a **Lei Complementar Nº 173/2020**, utilizamos até o momento professores dos grupos 2 e 3 (creche) para as turmas que estão com atividades remotas e no retorno presencial, quando for permitido e organizado pela secretaria de educação, faremos a dobra temporária ou teste seletivo simplificado de acordo com o que for autorizado dentro da legalidade até o final deste ano letivo.

No mês de maio foi realizado PSS para contratação temporária de alguns professores para suprir os professores de grupo de risco, foram abertas 6 vagas temporárias, mas até o momento requisitamos apenas 2 novos funcionários visto que precisamos cobrir licença maternidade das servidoras afastadas, e já iniciamos o atendimento presencial onde foi constatado através de avaliações diagnosticas realizadas pela equipe pedagógica das escolas. Além disso, houve a necessidade de reforço urgente para alguns alunos,

necessitando, portanto, de professor para atender essas aulas de reforço escolar em contra turno.

No mês de julho, após recesso escolar e realização de pesquisa com os pais, ampliaremos o atendimento no CMEI VOVÓ HELENA, atendendo a idade 3 anos (creche)

6.3 – Informações sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação, contratações, aditamentos e alterações contratuais, inclusive as ligadas de forma indireta às atividades escolares, tais como equipes de limpeza adicionais para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários;

Após início momento das atividades presenciais, reativamos alguns contratos: transporte escolar, contrato de professores de aulas de música e dança.

6.4 – Informações sobre mudanças na forma de contratação ou na gestão de contratos e compras na área da educação;

Alguns contratos foram suspensos pelo decreto 2.829 de 20 de março de 2020 e outros contratos como o da merenda, por exemplo foram retomados para que pudéssemos seguir o que nos foi recomendado pela LEI FEDERAL Nº13.987/2020, ART.21-A DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KITS DA MERENDA ESCOLAR E DECRETO MUNICIPAL Nº2.859/14 DE MAIO DE 2020 pela Defensoria Pública às famílias que assim o desejarem.

Após a retomada das atividades presenciais, reativamos alguns contratos, como por exemplo: transporte escolar, de professores de aulas de música e dança.

6.5 – Informações sobre a articulação entre as secretarias da educação e as unidades de planejamento, fazenda e controle interno, considerando, sobretudo, os impactos na arrecadação trazidos pela queda da atividade econômica;

Sempre tomamos o cuidado mantendo um diálogo entre os departamentos de planejamento, educação e controle interno para acompanhar a arrecadação, a entrada dos valores destinados ao Fundeb e conduzir com muita cautela somente os gastos necessários nesse momento.

6.6 – Informações sobre medidas adotadas em relação à alimentação escolar tais como distribuição de alimentos aos pais ou responsáveis dos

estudantes, uso de vouchers ou outras; critérios para essa entrega, no caso de a mesma não ser universal; formas de realização dos cadastros dos estudantes beneficiados; e monitoramento de tais medidas;

O **kit de alimentação escolar** é um direito de todos os estudantes que fazem parte da rede municipal de ensino, de acordo com a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, a qual foi instituída em caráter excepcional durante o período de suspensão das aulas presenciais das escolas públicas de educação básica, em razão da situação de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Covid-19.

Durante o ano de 2020, o kit foi distribuído mensalmente a todos os alunos. Não é obrigatório a retirada do kit pela família que não desejar, porém a mesma deve assinar um termo na secretaria da escola, declarando-se ciente da opção.

Em maio de 2021 houve o retorno das aulas presenciais, de forma remota, onde o aluno estuda exclusivamente de casa, e híbrida, onde a criança vai presencialmente na escola uma semana, e na próxima semana fica em casa, revezando assim com o restante da turma.

Devido a isso, a distribuição dos kits sofreu algumas alterações. Os alunos em ensino remoto continuam recebendo mensalmente o kit, referente aos dias letivos do mês. Os alunos em ensino híbrido, estudam, em casa, duas semanas do total de um mês. Sendo assim recebem um kit a cada dois meses, o que equivale aos dias que ficam ausentes da escola.

Durante um mês a criança comparece à escola duas semanas, o equivalente a quinze dias, e quinze dias fica em casa, assim somando os quinze dias de dois meses que o aluno fica em casa, fechamos os trinta dias equivalentes ao kit.

Os kits de merenda escolar já haviam sido licitados, e estava apenas no início de vigência dos contratos quando houve o retorno presencial das aulas. Então, para não ser necessário realizar nova licitação, optou-se pelo modelo de entregar um kit, que equivale a um mês, a cada dois meses.

Esse modelo de distribuição segue a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, e também o exemplo de vários municípios que se encontravam na mesma situação.

O principal objetivo da distribuição dos kits é buscar manter o nível nutricional dos alunos numa ação realizada em comum acordo com o conselho de alimentação escolar – CAE, do município. A distribuição vai contemplar todos os alunos, e todas as entregas têm data definida pelo departamento de educação.

6.7 – Informações sobre estratégias para entrega dos conteúdos aos alunos; ferramentas utilizadas para que possam acessá-los (radio, tv, aplicativos de celular, plataforma de vídeo na web, podcasts, impressos e outros); periodicidade com que as atividades são transmitidas; ações adotadas para garantir acesso, sobretudo dos alunos mais socialmente vulneráveis, distantes das áreas urbanas ou com deficiência, aos respectivos materiais pedagógicos;

As atividades remotas são impressas para todos os alunos da educação infantil até o ensino fundamental I além de disponibiliza-las no portal do município.

A entrega é feita nas escolas quinzenalmente através de um cronograma de entrega na escola em que o aluno estuda pela equipe pedagógica e também foi criado grupos de WhatsApp para cada ano onde tem os professores responsáveis pela turma, coordenação e direção para orientar as atividades propostas, encaminhar vídeos, links educativos e ser um meio de comunicação mais eficaz para que eles possam tirar as dúvidas referente as atividades e para demais recados.

Considerando que até o momento o Departamento de Educação, Cultura e esportes de Bom Sucesso do Sul, juntamente com professores, diretores, coordenadores pedagógicos, estão fazendo todo o possível para atender os alunos, priorizando a educação como essencial.

Considerando que estamos seguindo as diretrizes e orientações advindas do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, do qual fazemos parte e que sempre nortearam o trabalho das nossas instituições de ensino durante todo período de aulas remotas, que se iniciou em abril de 2020 e que perdura até o presente momento.

O retorno das aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, na rede pública de ensino do município de Bom Sucesso do Sul, está sendo feita de forma gradual e coordenada, de acordo com as orientações dos protocolos definidos pelos órgãos oficiais da saúde.

Isso porque, foi preciso alterar toda a estrutura das escolas, bem como a rotina administrativa e pedagógica, além de reestruturar e adequar os espaços escolares de acordo com as recomendações da legislação vigente.

Assim, em comum acordo com Departamento de Educação e Cultura e gestores das escolas optou-se por iniciar as aulas presenciais com os alunos do 1º ao 5º do Ensino Fundamental, e Educação Infantil grupo 4 e grupo 5, de forma escalonada, mediante a um termo de compromisso assinado pelos responsáveis. Salientamos que se os responsáveis pelo aluno (a) optarem por continuar as atividades escolares apenas de forma remota, não haverá prejuízos na frequência escolar do filho.

Neste mês de junho foi realizada pesquisa com os pais dos alunos do grupo 3(3 anos) para organização do retorno presencial e depois do recesso escolar será apresentado aos pais que optaram em enviar seus filhos de modo presencial, o protocolo de biossegurança e o termo para assinatura dos responsáveis, para só então atender essa demanda de alunos até o final do mês de julho.

6.8 – Informações sobre a adoção de atividades não presenciais nas redes de ensino; medidas de acompanhamento e manutenção do vínculo aluno-escola, visando à aprendizagem durante esse período, mesmo que proporcionalmente inferior à esperada em condições normais de aulas presenciais, e para evitar o aumento do abandono e evasão escolar;

São consideradas Atividades Escolares não presenciais, as ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma, do componente curricular ou equipe pedagógica de maneira remota e sem a presença do professor e do estudante no mesmo espaço, inclusas no planejamento do professor e contempladas na proposta pedagógica curricular da instituição de ensino aprovadas, submetidas ao controle de frequência e participação do estudante e que integram o processo de avaliação do estudante.

Os Alunos do ensino regular terão como recursos atividades impressas para os estudantes e as atividades serão repassadas aos alunos por meio do aplicativo WhatsApp das Escolas, e disponibilizadas através Site “Aprende em Casa Brasil”, do Sistema Positivo. Sendo que as atividades não presenciais serão organizadas com base no material apostilado já fornecido, abrangendo todos os componentes curriculares de cada nível/ano e considerando o Projeto Político Pedagógico e legislações vigentes (Referencial Curricular do Paraná e Base Nacional Comum Curricular). Ficando sob responsabilidade de cada Escola estabelecer um cronograma de estudos e atividades referente à carga horária semanal, conforme planejamento dos professores de cada turma, que será acompanhado pela respectiva Coordenação e supervisionado e aprovado pela Equipe Pedagógica.

Os programas de estudos e atividades escolares com o respectivo prazo de envio ou entrega dos resultados, serão disponibilizados quinzenalmente aos alunos nos grupos do WhatsApp e informados de acordo com a organização de cada instituição de ensino em conjunto com a sua comunidade escolar. O material elaborado e organizado, de forma que seja possível receber a devolutiva dos alunos das atividades realizadas e monitorar o seu desempenho.

O departamento Municipal de Educação ,Cultura e esportes realiza o acompanhamento das atividades remotas enviadas aos Alunos através do registro feito em seu material escola (cadernos) as atividades desenvolvidas, a fim de serem acompanhadas e avaliadas pelo professor da turma, cuja forma de interação poderá variar de acordo com as condições de acesso aos recursos tecnológicos que serão informados pela Escola em que o aluno estiver matriculado.

Os estudantes serão avaliados durante o processo mediante comprovação de realização das atividades determinadas ao respectivo professor, através da devolutiva feita pelos alunos, a qual poderá ser encaminhada por foto, imagens ou outra forma de registro via WhatsApp ou, na impossibilidade deste envio, através de registro no caderno, apostila do aluno ou atividade impressa a ser entregue na respectiva instituição de

ensino, conforme prazo estipulado pela Direção e Coordenação Pedagógica. Todos os registros deverão ser arquivados e mantidos sob controle da Direção da Escola para compor o relatório final e a proposta de adequação do calendário escolar, ao término do período de regime especial.

O departamento Municipal de Educação e Cultura, realiza acompanhamento e planejamento das atividades propostas aos Alunos através da elaboração de documentos normativos referentes à implementação das aulas não presenciais e publicá-las, orientando as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas não presenciais, acompanhando amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino (conteúdos), dando suporte às Escolas, na mediação durante o processo de implementação das aulas não presenciais, recebendo, analisando e encaminhando ao NRE o processo de validação da oferta das aulas não presenciais, de acordo com a Deliberação nº 01/2020 do CEE/PR e Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, e suas alterações posteriores e assegurando o cumprimento do Disposto na Deliberação nº 01/2020 do CEE/PR, com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabeleceu, através do Decreto Municipal nº 3.105/2020, que cabe as Equipes Gestoras das Escolas:

- Dar publicidade à todas as informações, normativas e especificidades do processo de aulas não presenciais, assegurando a garantia do cumprimento das determinações da mantenedora;
- Orientar os professores sobre o planejamento e a implementação das aulas não presenciais;
- Acompanhar o processo de implementação das aulas não presenciais junto a sua comunidade escolar;
- Dar suporte aos profissionais da educação e comunidade escolar, quando necessário, inclusive abrindo a escola em horários acordados para

entrega ou recepção de materiais dos professores e alunos, organizando-se para que não haja aglomeração de pessoas;

- Disponibilizar, ainda que em trabalho remoto, atendimento ao professor, de forma a garantir que ele possa interagir de forma não presencial com os seus alunos, por intermédio da equipe pedagógica, de acordo com o que foi acordado com o Conselho Escolar;

- Garantir o cumprimento ao artigo 6º e seus incisos, da Deliberação nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação;

- Viabilizar, quando necessário, acesso do docente aos recursos tecnológicos para o efetivo cumprimento deste Decreto, observando as normas técnicas determinadas pelo Ministério da Saúde quanto aos cuidados em relação ao coronavírus;

- Monitorar e garantir a efetividade do processo envolvendo toda a comunidade escolar;

- Acompanhar a efetiva participação dos professores, garantindo a presença para o professor que participou do processo de implementação das atividades não presenciais para o Período de Regime Especial, excluindo as faltas injustificadas somente mediante a comprovação de reposição da carga horária e conteúdo;

- Contribuir com os professores, caso seja necessário, no enriquecimento pedagógico das aulas via ferramentas tecnológicas acordadas com o Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Também está sendo colocados à disposição das Famílias o atendimento da Profissional Psicóloga, para ajudar as Famílias a auxiliarem os Alunos quando estes apresentam dificuldades ou se recusam a realizar as atividades escolares fora da escola, esse atendimento se dará de forma presencial ou online dependendo da situação. As demais áreas, como Saúde e Assistência Social, assim como todos os demais órgãos ficam à disposição das famílias, dando apoio nas demandas que se apresentarem dentro das áreas de sua responsabilidade. Contando ainda, com o apoio do Conselho Tutelar Municipal para visitas às Famílias, onde se encontra resistência na realização e envio das atividades propostas pelos Professores.

A Secretaria de Educação e Cultura, seguiu orientações da Deliberação nº 01/2020

– CEE/PR, Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 05/2020 e Decreto Municipal nº 3.105/2020 para reorganizar o calendário escolar, visando favorecer o desenvolvimento dos alunos.

A Secretaria de Educação e Cultura seguirá as recomendações do Governo do Estado para o retorno gradual dos estudantes às salas de aulas com segurança, e estas deverão estar repletas de cautelas e cuidados sanitários, mas também atentas aos aspectos pedagógicos, no desenvolvimento de planilhas e planos de ações para acompanhamento das atividades remotas, bem como a discussão sobre o parecer do Conselho Nacional de Educação com orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais.

Com o intuito de mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância será disponibilizado aos alunos reforço escolar.

A Secretaria de Educação e Cultura, enfatiza que a organização do retorno as aulas deverá dar atenção especial a todos os Alunos, considerando as questões sócio emocionais que podem ter afetado muitos Estudantes, Famílias e Profissionais da Escola durante o isolamento. É importante o fortalecimento dos vínculos sócio afetivos entre Estudantes, Professores e Comunidade; preparar as Equipes Escolares para o pós pandemia; e, estimular o engajamento das Famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos Estudantes. O diálogo com os Estudantes e suas respectivas Famílias, e a troca de experiências entre os Professores a respeito de boas práticas de atividades não presenciais são essenciais na retomada. Serão feitos ainda, atendimentos psicológicos quando for o caso com alunos de forma individual, quando os mesmos forem encaminhados pelas escolas e outros serviços, podendo também abranger ações de forma coletiva em cada escola com alunos e pais.

RELATÓRIO ATIVIDADES REMOTAS E AULAS PRESENCIAIS 2021.

CMEI VOVÓ HELENA

Em razão do momento em que todos se encontram, com o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a suspensão das aulas, o Departamento Municipal de Educação de Bom Sucesso do Sul criou um espaço no site da prefeitura do município, para realizar a postagem de atividades não presenciais ou remotas, elaboradas/planejadas pelos professores, de acordo com suas respectivas disciplinas (campos de experiências) e turmas de atuação (faixa etária de cada criança) e em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Proposta Pedagógica Curricular (PPC), dando continuidade/sequência ao que já estava sendo trabalhando em sala de aula com os alunos.

Estas atividades não presenciais ou remotas tiveram início no dia 11 de fevereiro de 2021, onde foram postadas as atividades no site da prefeitura, separadas de acordo com cada um dos grupos existentes (Grupo 3, Grupo 4 e Grupo 5), além de algumas orientações aos pais dos alunos e, atividades de arte, educação física e inglês. Além disso, as atividades também são entregues na instituição de ensino (CMEI) para as famílias que não possuem acesso à internet ou não podem realizar a impressão das mesmas.

Além de serem postadas no site da prefeitura do município, são entregues impressas para todas as famílias (um responsável vai pessoalmente ao CMEI, buscar as atividades, seguindo um cronograma criado e divulgado, obedecendo às medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia).

Os professores elaboram relatórios quinzenais, descrevendo como se deu todo o processo e encaminhamento das atividades disponibilizadas, além da devolutiva das mesmas, após a correção dos cadernos dos alunos com tais atividades, e também, passaram-se a se preencher fichas de acompanhamento quinzenais, referentes à devolutiva dos alunos (realização das atividades).

As atividades planejadas e disponibilizadas às famílias foram elaboradas com o intuito de atenderem uma quinzena, passada esta quinzena,

um responsável deveria ir novamente à instituição de ensino retirar novas atividades.

Todos os professores regentes que possuem o mesmo grupo (alunos da mesma turma e faixa etária) passaram a planejar e elaborar as atividades juntos. Foram pensadas atividades de fácil compreensão pelas famílias e todas elas possuem uma explicação clara do que deveria ser feito, de modo a facilitar a compreensão e entendimento das famílias em relação às mesmas, possibilitando a sua realização.

No dia 10 de Fevereiro de 2021, foram criados grupos de WhatsApp (de cada turma) com as famílias, professor regente, professores diversificados, coordenadora e diretora, de modo a auxiliar na explicação das atividades disponibilizadas, tirar dúvidas em relação às mesmas, caso necessário e, manter o vínculo e interação entre família e escola, além de (re)passar recados/comunicados necessários às famílias e incentivá-las a participarem deste processo, frisando que a realização das atividades remotas ou não presenciais passará a contar/valer como a presença dos alunos, visto que na faixa etária de 4 anos, a participação dos alunos no ensino infantil é obrigatória por lei e, estes precisam ter uma frequência de no mínimo 60%, se fazendo, desta forma, necessária, a realização das mesmas.

Todas as famílias foram orientadas a colarem as atividades impressas nos cadernos dos alunos que eles possuíam em casa e devolvidas no CMEI, em um dia marcado (dia este, que levaram outras atividades para serem realizadas em casa). Estas atividades são corrigidas pelo professor regente, que, conforme já mencionado, passou a preencher uma ficha de acompanhamento quinzenal, que possui o nome de cada um dos alunos da turma e se o mesmo realizou, não realizou ou realizou parcialmente cada uma das atividades enviadas, além de explicar/detalhar cada uma das atividades que foram mandadas para os alunos realizarem em casa, destacando o que deveria ser feito em cada uma delas e como se deu a realização das mesmas pela turma (se a maior parte da turma realizou as atividades, não realizou ou realizou parcialmente e se houveram dificuldades ou algum obstáculo em relação à sua realização).

E assim foi organizada a maneira das famílias levarem as atividades, intercalando a cada 15 dias levam atividades impressas, quando estas são devolvidas, levam para casa novas atividades, para serem realizadas no Livro Didático que os alunos utilizavam em sala de aula, referente ao Grupo em que a criança está. (Livro Integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, da Positivo).

Em relação à devolutiva das atividades e participação das famílias durante este período, foi possível perceber que praticamente todas as turmas estão fazendo e trazendo as atividades, a participação das famílias foi considerada excelente, mantendo-se, assim, o vínculo existente entre família e escola, o qual consiste em um dos nossos maiores desafios e objetivos, de modo a alcançarmos o principal: a aprendizagem e desenvolvimento de nossos alunos.

No início do mês de Maio de 2021, foi realizado um levantamento de quantas famílias teriam interesse em colocar seu(a) filho(a) no período presencial, depois do levantamento no dia 03 de Maio marcou-se reuniões por grupos (faixas etárias), onde foi lido o Protocolo de Biossegurança de Volta Às Aulas, que foi elaborado através de um Comitê de Biossegurança de Retorno Presencial das Aulas, para os responsáveis dos alunos, depois de tirar todas as dúvidas os responsáveis assinaram um Termo de Compromisso para autorizarem a vinda de seus filhos às aulas presenciais.

No dia 10 de Maio iniciou-se às aulas presenciais das turmas dos grupos 4 e 5 (4 e 5 anos), em formato híbrido, com escalas de no máximo 9 alunos por turma, tomando todos os cuidados necessários para evitar o contágio da Covid-19 (Aferir temperatura, utilização de máscaras, tapete sanitizante, álcool em gel, distanciamento social, e quinzenalmente a vigilância sanitária realiza a sanitização de todos os ambientes da escola), esse formato de escalonamento funciona da seguinte maneira a turma A vem uma semana presencialmente, enquanto a turma B realiza atividades remotas, na outra semana troca a turma B vem presencialmente enquanto a turma A realiza atividades em casa, e assim sucessivamente.

Os professores regentes são responsáveis de atender também aos alunos que optaram pelo ensino remoto (organização das atividades, atendimento aos pais, correção de atividades, etc.).

As famílias que em um primeiro momento optaram por manterem seus filhos no formato remoto e quiserem optar pelo formato híbrido podem fazer essa escolha desde que assinem o Termo de Compromisso e aguardem até a próxima quinzena para uma melhor organização da escola e dos transportes.

O departamento Municipal de Educação e Cultura, realiza acompanhamento e planejamento das atividades propostas aos Alunos através da elaboração de documentos normativos referentes à implementação das aulas presenciais e não presenciais e publicá-las, orientando as Escolas quanto aos procedimentos referentes às aulas, acompanhando amplamente o processo de implementação, garantindo que a carga horária a ser disponibilizada esteja em conformidade com a carga horária do ensino presencial, observando a Proposta Curricular e os respectivos objetos de ensino (conteúdos), dando suporte às Escolas, na mediação durante o processo de implementação das aulas presenciais e não presenciais com vistas à garantia da oferta de educação com qualidade e equidade.

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ NELI

De acordo com O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 228 da Constituição Estadual do Paraná, pela Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, Lei Federal n.º 14.040/2020, Lei Estadual n.º 4.978/1964, Parecer CNE/CP n.º 19/2020, de 08/12/2020, Decreto Governamental n.º 6.637, de 20/01/2021, e tendo em vista a Indicação n.º 01/2021.

Na data de 03 de maio, realizamos pesquisa via WhatsApp com pais e ou responsáveis dos alunos da Escola Municipal Irmã Neli – EF referente ao

retorno presencial (formato híbrido). Com 55% de aceitação para o respectivo retorno, agendamos reunião para 05 de maio, onde reunimos pais e ou responsáveis, professores, coordenadores, diretora escolar, funcionários, diretora do departamento de saúde, diretora do departamento de educação, cultura e esporte (segundo protocolo de biossegurança contra COVID 19) para tratar de assuntos diversos, entre eles:

- Leitura do protocolo de biossegurança (Resoluções n.º 632/2020 e n.º 0098/21, SESA.)

- Termo de autorização para retorno às aulas;

- Entre outros...

Além da atenção com a recuperação da aprendizagem e a excelência na educação híbrida, os cuidados com a prevenção da Covid-19 estão entre as principais preocupações da comunidade escolar no momento de volta às aulas presenciais. As medidas de higiene são fundamentais para garantir a segurança de todos e para voltar a ter um espaço de aprendizado onde a troca seja construtiva para a comunidade escolar.

O ingresso nas unidades deverá ser feito com o uso de máscara de tecido por todos. Recomendamos que os pais enviem duas máscaras de tecido identificadas com o nome do aluno, dentro de saco plástico. Para os professores e monitores, que estarão próximos aos alunos, sugerimos a utilização de protetores faciais para reforçar a segurança.

É fundamental a redução ao máximo do número de pessoas circulando pela escola, durante o período de permanência dos alunos, restringindo até mesmo o acesso de pais e/ou responsáveis. Além disso, também é preciso adotar medidas de distanciamento no ambiente escolar, incluindo o revezamento dos horários de entrada e saída na instituição, da recreação e do número de alunos por sala e aferição de temperatura.

Educação híbrida é uma metodologia de ensino com o objetivo de unir elementos do presencial e do online. Por exemplo, o ensino híbrido conta com a vivência presencial nas instituições de ensino e com atividades realizadas fora desse ambiente, como participação de fóruns virtuais de discussão.

Ensino híbrido na pandemia também busca valorizar o protagonismo dos estudantes, oferecendo autonomia e desenvolvendo o aprendizado colaborativo entre os alunos. Para que a aplicação do ensino híbrido na pandemia seja assertiva na aprendizagem, é necessário elaborar um plano de ensino que contemple, de forma unificada, todas as atividades que serão realizadas.

Entre os exemplos mais usados pela metodologia está o ensino semipresencial em que o aluno tem diversos materiais para acessar, como aulas e livros, no ambiente virtual, mas também possui aulas presenciais com os professores para esclarecimentos de dúvidas na modalidade presencial.

O retorno gradual das aulas presenciais exige que os educadores se reinventem para se adequar às propostas de revezamento de alunos, manutenção do distanciamento e outras condutas que buscam a segurança do ambiente escolar para todos os que ali estão. Buscamos constantemente estratégias que alcancem os dois ambientes, o remoto e o presencial, escolhendo aquela que mais se adapta a cada situação.

O ensino híbrido encaixa-se nesse sistema de rodízio dos estudantes. Porém, mais do que resolver os problemas pós-pandemia, essa metodologia precisa ser pensada de maneira que as propostas estimulem a prática do aprender a aprender

A retomada gradual das aulas presenciais exige um raciocínio que combine as duas versões.

Na semana com aulas presenciais, o professor acolhe os alunos, desenvolve aulas dinâmicas com conteúdo (Livro Didático Aprende Brasil - De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular) do currículo contínuo, dando continuidade no aprendizado do ano anterior e novos conteúdos com base nas aprendizagens focais, desenvolvendo habilidades essenciais para cada ano.

Na semana em que o aluno permanece em casa, a proposta de atividades é complementar (Em livro didático e sugestões impressas) aos conteúdos desenvolvidos na semana presencial, tendo como ferramenta para postagem das videoaulas, audiochamadas, videochamadas, discussões e dúvidas o grupo de WhatsApp.

A sistematização das aulas ocorre tanto presencial quanto remotamente, onde o educador continua atuando como mediador do processo, organizando discussões sobre a atividade e propondo uma conclusão conjunta que consolida os conteúdos explorados. Mesmo no modelo remoto, a turma discute, e elabora conceitos baseados no que vivenciaram durante a proposta de aula e se autoavaliarem acerca da construção desses novos conhecimentos e da colaboração com os demais colegas.

A avaliação ocorre de forma processual em todas as etapas da aula, em atividades desenvolvidas em sala e enquanto estão no remoto. Ocorre através **de diferentes práticas e recursos e refere-se a todos os agentes envolvidos no ciclo de ensino-aprendizagem**, dentre os quais exemplificam-se as clássicas provas objetivas e discursivas; a observação do professor; a autoavaliação pelos alunos de seus desempenhos e pelos professores de sua prática pedagógica; seminários e rodas de conversa; participação; apresentação de trabalhos etc.

6.9 – Informação sobre a criação de meios específicos para a interação entre profissionais das redes de ensino, além daqueles entre gestores educacionais e pais ou responsáveis pelos alunos;

Atendimento presencial dos professores nas escolas em que atuam para conversa com a equipe pedagógica, atendimento aos pais (presencial) caso haja necessidade, organização dos materiais necessários e grupos de WhatsApp onde é o maior meio de comunicação entre os pais, alunos e professores.

6.10 – Informações sobre ações de orientação e capacitação, oferecidas ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da educação, incluindo diretores de escola, coordenadores pedagógicos, orientadores, supervisores e demais servidores de áreas afins e voltadas à realização das atividades educacionais durante o período de fechamento das escolas;

Através da parceria com o Sistema Aprende Brasil, nossos professores e equipe pedagógica recebem formação e orientação semanal através de lives e links de sobre os conteúdos das aulas remotas e outros assuntos pedagógicos.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DA APRENDE BRASIL.

...

6.11 – Informações sobre as ações intersetoriais de atendimento aos alunos e suas famílias envolvendo, sobretudo, as áreas de saúde e da assistência social e incluindo as estratégias de articulação e cooperação entre os diversos poderes e órgãos, além de outras instâncias, como os conselhos escolares e organizações da sociedade civil;

A intersectorialidade é indispensável para o atendimento dos alunos e suas famílias. Para que haja o desenvolvimento da promoção da saúde e prevenção de doenças é necessário que haja uma interação entre outros espaços, convidando as políticas públicas, os setores e as pessoas a contribuírem para a saúde integral da população.

As ações intersetoriais acontecem principalmente por meio das reuniões da Rede Municipal de Proteção da Infância e Adolescência que são realizadas mensalmente e quando há necessidade de tratar algum caso específico. As reuniões acontecem com os membros representantes de cada órgão competente, realizados online ou quando presenciais, respeitando as recomendações de distanciamento da COVID-19, onde são discutidas as situações e medidas de prevenção e promoção do desenvolvimento da infância e adolescência e/ou de alunos em situações de evasão escolar, violências, entre outras vulnerabilidades, definindo estratégias de busca ativa e diálogo frente às demandas.

Nas escolas, são realizadas frequentemente reuniões entre professores, equipe pedagógica e psicóloga e a partir destes encontros e discussões de casos, podem ser realizados encaminhamentos para atendimento/ acolhimento individualizado com a psicóloga da escola, intervenções em sala de aula, reunião com famílias, entre outros. Em casos onde se esgotam as possibilidades de intervenção escolar e/ou em casos de situação de violência infantil e evasão escolar, o Conselho Tutelar é acionado para realizar o acompanhamento da criança e da família. Quando necessário, também são realizadas visitas domiciliares nas residências das crianças com a equipe pedagógica e/ou são encaminhadas diretamente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município para o acompanhamento.

Outra ação intersetorial a ser destacada é a relação entre as escolas e setor de saúde, especificamente ao que se refere aos alunos que estão em acompanhamento e/ ou avaliação psicoeducacional na escola, e quando necessário, são encaminhados para atendimentos e avaliação clínica (pediatria, neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia (psicoterapia), oftalmologia, etc.).

Neste ano, foram realizadas no mês de maio ações referentes ao dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil na Escola Irmã Neli. Esta atividade contou com profissionais da Rede de Proteção em conjunto com a psicóloga da escola, no qual realizaram encontros lúdicos com todas as turmas do Ensino Fundamental I a fim de informar, conscientizar e dialogar com os alunos assuntos referentes ao tema.

No mês de junho, a Coordenação Pedagógica e o Serviço de Psicologia da escola Irmã Neli realizaram atividades com alunos do 5º ano referente ao Combate à Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente em conjunto com o Ministério Público do Trabalho.

Outra prática intersetorial é a participação das escolas e do departamento de Educação em encontros quinzenais do Programa Família Paranaense/Nossa Gente Paraná, onde são verificadas as intervenções, acompanhamentos e encaminhamentos intersetoriais de famílias em vulnerabilidade social do município.

6.12 – Informações sobre o processo participativo da comunidade escolar e conselhos na tomada de decisões quanto às ações empreendidas no período de isolamento, tais como a definição do formato e dos conteúdos das atividades a distância, reorganização do calendário escolar, plano de retomada das atividades presenciais e produção de material didático;

O Conselho escolar é atuante e sempre contribui na tomada de decisões em relação as ações requeridas no período de isolamento, foi feita uma reunião com os membros do Conselho no início da pandemia, onde foram abordados como seriam o formato dos conteúdos das atividades remotas, que estão sendo atividades planejadas e disponibilizadas às famílias a cada 15 dias. Passada esta quinzena, um responsável deve ir novamente à instituição de ensino retirar novas atividades.

O Departamento De Educação, Cultura E Esportes, com a participação da comunidade escolar, Direção das escolas municipais, equipe pedagógica, membros do conselho escolar e conselho municipal de educação, após Decreto 2.827 de 18 de março de 2020 que suspendeu as atividades presenciais, criaram os documentos:

ORIENTAÇÕES GERAIS CONJUNTAS 01/20 SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DMECE 01/2020 As orientações aqui apresentadas têm o objetivo de organizar as ações das escolas e dos professores para o cumprimento da Instrução Normativa 01/2020 e garantir que as atividades remotas sejam realizadas com o aparato pedagógico necessário, pois é uma situação inédita pela qual estamos passando e necessitamos da participação e responsabilidade de todos.

O cumprimento do Calendário Escolar, de 2020 foi aprovado seguindo a legislação emitida pelos órgãos da educação nacional e estadual.

Para a retomada das aulas presenciais nesse ano houve a participação da equipe pedagógica, conselho escolar das escolas e conselho municipal de educação para elaboração e leitura do protocolo de biossegurança bem como a organização do retorno presencial que ocorreu no dia 10 de maio e agendamento da reunião de pais por turmas e apresentação do protocolo de biossegurança

6.13 – Informações sobre os planos de ação e as estratégias de governo para o retorno gradual dos estudantes às salas de aula, incluindo mecanismos de busca ativa, protocolos e recomendações relativas aos cuidados sanitários e de higiene exigidos pelos órgãos de saúde, bem como das orientações emitidas por conselhos ou comitês especializados;

O comitê gestor em seu Decreto Nº2.909 foi criado no mês de setembro para a elaboração do protocolo de biossegurança e assim iniciado sua elaboração no mês de outubro de 2020, finalizado e revisado, neste mês de fevereiro, de acordo com a resolução da SESA Nº098.

No início de maio foi realizada reunião com o Comitê Gestor, equipe pedagógica, conselho escolar das escolas e conselho municipal de educação para leitura do protocolo de biossegurança bem como a organização do retorno presencial no dia 10 de maio e agendamento da reunião de pais por turmas e apresentação do Protocolo De Biossegurança

6.14 – Informações sobre as ações a serem implementadas para avaliação diagnóstica, nivelamento das turmas e alunos e recuperação da aprendizagem, incluindo as iniciativas que objetivam mitigar a defasagem de aprendizado gerada pelas dificuldades de acesso dos alunos em situação de maior vulnerabilidade ao conteúdo disponibilizado a distância;

Na retomada das aulas presenciais o Departamento Municipal de Educação foi realizada uma avaliação diagnóstica que se chama SONДАР (realizada pela Editora Aprende Brasil) para ver o grau de aprendizado dos alunos durante o período da pandemia, e após análise foi feito um mapeamento de cada turma, e a partir dos resultados os alunos com maior dificuldade foram selecionados para aulas de reforço em período contrário para diminuir as perdas de aprendizado com o objetivo de amenizar qualquer defasagem gerada pela pandemia. E na sequência novas avaliações serão realizadas e conforme andamento novos alunos serão atendidos de acordo com as demandas que irão surgindo.

6.15 – Informações sobre as ações de acolhimento dos alunos a fim de minimizar os efeitos decorrentes do isolamento;

As atividades remotas estão sendo enviadas para os alunos realizarem em casa, com o auxílio de seus familiares, de modo que continuem tendo acesso aos conteúdos que teriam em sala de aula, facilitando a realização das mesmas pelas famílias, estão sendo enviadas também, algumas orientações com explicações destas atividades e, caso seja necessário, os familiares poderão estar entrando em contato, pelo grupo de WhatsApp da turma para sanar eventuais dúvidas que venham a surgir.

Os alunos que continuam no remoto também realizaram avaliação em datas agendadas. Os demais seguem no ensino híbrido seguindo as escalas semanais e realizando atividades em casa orientados pelos professores durante a semana que estão no presencial.

No segundo semestre teremos uma adesão maior por parte dos pais e toda a equipe pedagógica está fazendo um levantamento e conversando com as famílias para que haja maior adesão as aulas presenciais.